

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE IGARAPÉ/MG

EDITAL 03/2025 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4109/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Igarapé, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e FLABEL LTDA -EPP. Espécie: Contrato nº 9481882/2025. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos leves, médios e pesados, de propriedade da Defensoria Pública de Minas Gerais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Valor global: R\$ 102.626,32 (cento e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.18.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma dos arts. 105 da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Ricardo Eustáquio Leonardo.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1441003 000196/2025. Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após análise do Termo de Referência, da proposta comercial, da demonstração de disponibilidade orçamentária e do parecer jurídico que integram este processo, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, dos serviços de capacitação no evento “Seminário Prático sobre Averbação de Certidões de Tempo de Contribuição (CTC), Cálculo de Tempos Concomitantes e Compensação Previdenciária (COMPREV e SICOMP) para Servidores Públicos”, a ser realizado presencialmente na cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 13 de novembro de 2025, a ser prestado pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.000.322/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), à conta da dotação nº 1441 03 128 726 2068 0001 339036.31.0.10.1. Karina Rodrigues Maldonado. Subdefensora Pública-Geral Administrativa. 04 de novembro de 2025.